

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 485 - DE 09 DE MAIO DE 1978

EMENTA:- Homologa termos de convênios celebrados com a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam homologados os seguintes instrumentos de convênio firmados por esta Universidade:

1. Ministério da Educação e Cultura para transferência dos recursos provenientes dos contratos de empréstimo com o Banco Interamericano do Desenvolvimento;
2. Programa de Expansão e Melhoria do Ensino ... (PREMEN) com o objetivo de formar professores de disciplinas especializadas do ensino de 2º grau;
3. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) com vistas ao prosseguimento da execução do 1º Curso Internacional de Especialização e Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento (PLADES) a cargo do Núcleo de Estudos Amazônicos (NAEA), tudo de acordo com as especificações constantes do Proc. nº 004.165/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1978.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário